



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1158, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 26 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 22 de março de 2023, sob a coordenação da Secretaria da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O tema central da VII Conferência será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 3º Fica estipulado o valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser utilizado dentro da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento de Fonte: 0040 ASPS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração